



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 104/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **seja visto a possibilidade de doação de terreno Municipal e viabilizar a construção de sede própria para a APECAN (Associação de Apoio a Pessoas com Câncer). Indico também que seja visto a possibilidade de aumento de repasse financeiro mensal para melhorar o funcionamento da da mesma entidade.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois a Apecan realiza um trabalho exemplar em nosso município, auxiliando pessoas com câncer e outras doenças, com transportes, medicamentos, equipamentos, etc.

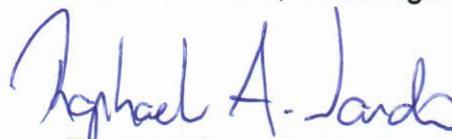
A Apecan funciona hoje em prédio particular cedido temporariamente e gentilmente por uma família associada a APECAN, que inclusive merecem nossos reconhecimentos e agradecimentos.

Nada mais justo que o poder público apoiar e ver a possibilidade de dar uma estrutura melhor, doando terreno e auxiliando na construção de sede própria a entidade. Acho justo também o aumento de repasse financeiro mensal para a compra de equipamentos e outras coisas que forem necessárias para melhorar ainda mais o funcionamento da APECAN.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 10 de Agosto de 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 17 / 08 / 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>158/2021</u>
Data:	<u>11/08/21</u> Hora: <u>16:34</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO